



DECRETO - Nº 377 DE 12 DE SETEMBRO DE 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal e atendendo ao disposto nos artigos -
14 e 15, da Deliberação nº 665, de 29 de março de 1961.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas na Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário Mensalista 3 (três) funções de "Servente", Referência VIII e 1 (uma) Referência VII.

Art. 2º - A despesa com a execução deste Decreto correrá pela verba própria.

Art. 3º - O presente Decreto produzirá - efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 12 de setembro de 1961.

Adolpho David
* ADOLPHO DAVID *
* PREFEITO *

